



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
Rua Capitão Manoel Lopes, S/Nº – Centro – Fone: 83-3491-1003
CNPJ Nº. 01.612.684/0001-45

INFORMATIVO MUNICIPAL

Lei de Criação: nº 014/97, de 08 de setembro de 1997

EDIÇÃO EXTRA

Em, 31 de dezembro de 2015

LEI MUNICIPAL Nº 152/2015

EMENTA: Altera a Estrutura de Cargos de Provimento Efetivo do Município de São José de Princesa-PB, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam criados, no quadro de servidores de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de São José de Princesa, Estado da Paraíba, os cargos com nomenclatura, quantidade e remuneração fixados no Anexo I, da presente Lei, acrescendo-se ao quantitativo dos cargos criados pelas Leis nºs 132/2012, de 20 de dezembro de 2012 e 143/2014, de 20 de junho de 2014.

Art. 2º - Os valores dos vencimentos básicos dos cargos de que trata o artigo 1º da presente Lei, são os constantes do Anexo I, e o ingresso far-se-á mediante prévia aprovação em concurso público de provas, no primeiro padrão de vencimento da classe inicial do respectivo cargo.

Art. 3º - A síntese de atribuições e os requisitos de provimento dos cargos criados pela presente Lei, são aquelas fixadas no Anexo II, da Lei Municipal nº 132/2012, de 20 de dezembro de 2012.

Art. 4º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei, serão custeadas por dotação própria constante no Orçamento Anual do Município, e, suplementares, se necessário, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 4.320/64 e legislação posterior correlata.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José de Princesa (PB), 31 de dezembro de 2015.

LUIS FERREIRA DE MORAIS
PREFEITO



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
Rua Capitão Manoel Lopes, S/Nº – Centro – Fone: 83-3491-1003
CNPJ Nº. 01.612.684/0001-45

INFORMATIVO MUNICIPAL

Lei de Criação: nº 014/97, de 08 de setembro de 1997

EDIÇÃO EXTRA

Em, 31 de dezembro de 2015

ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	QUANTIDADE EXISTENTE	QUANT. CRIADOS	VENCIMENTOS R\$
	Lei nº 132/2012 Lei nº 143/2014		
Médico	02	-	4.600,00
Odontólogo	03	-	1.500,00
Fisioterapeuta	02	-	1.500,00
Veterinário	02	-	1.500,00
Enfermeiro	04	-	1.500,00
Farmacêutico	01	-	1.000,00
Agente Comunitário de Saúde	01	-	788,00
Agente de Combate as Endemias	04	01	788,00
TOTAL	19	01	

GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO	QUANTIDADE EXISTENTE	QUANT. CRIADOS	VENCIMENTOS R\$
	Lei nº 132/2012 Lei nº 143/2014		
Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental	15	-	Conforme PCCS
Nutricionista	01	-	1.500,00
Pedagogo	01	-	1.500,00
TOTAL	17	-	

GRUPO OCUPACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	QUANTIDADE EXISTENTE	QUANT. CRIADOS	VENCIMENTOS R\$
	Lei nº 132/2012 Lei nº 143/2014		
Assistente Social	01	01	1.500,00
Psicólogo	01	-	1.500,00
TOTAL	02	01	



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
Rua Capitão Manoel Lopes, S/Nº – Centro – Fone: 83-3491-1003
CNPJ Nº. 01.612.684/0001-45

INFORMATIVO MUNICIPAL

Lei de Criação: nº 014/97, de 08 de setembro de 1997

EDIÇÃO EXTRA

Em, 31 de dezembro de 2015

ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CARGO	QUANTIDADE EXISTENTE Lei nº 132/2012 Lei nº 143/2014	QUANT. CRIADOS	VENCIMENTOS R\$
Motorista	04		788,00
TOTAL	04		

São José de Princesa (PB), 31 de dezembro de 2015.

LUIS FERREIRA DE MORAIS
PREFEITO